



RESOLUÇÃO N° 142/2012-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia

___/___/___.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de
disciplina cursada pela pós-graduanda
Viviane Fernandes de Souza.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM,
aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e
Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 068/2009-PGM e despachos exarados à folha 137;

considerando as decisões tomadas durante a 96ª reunião do Conselho Acadêmico do
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 29 de
novembro de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda **Viviane Fernandes de Souza**, matriculada
no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51157,
o aproveitamento de créditos da disciplina **Citogenética Molecular**, cursada no
segundo semestre de 2012, como aluna não regular do Programa de Pós-Graduação em
Biologia Evolutiva da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com 3 (três) créditos e
45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação conceito A e 100% de
frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de novembro de 2012.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador do PGM** -